



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n.º 025/98.

Matéria: Medida Provisória 002/98.

Assunto: "Institui o cargo de digitador."

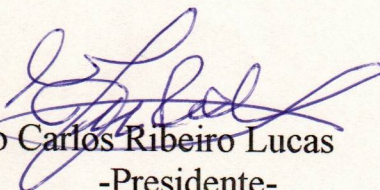
Interessado: Executivo Municipal.

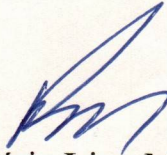
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14 / 08 / 98
C8X0110
Ass. Recopção

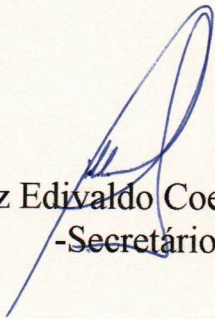
A Comissão acima mencionado ao analisar detalhadamente a Medida Provisória nº 002/98, oriundo do Executivo Municipal, resolveu ser favorável pela sua aprovação em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 14 dias do mês de agosto de 1.998.


João Carlos Ribeiro Lucas
-Presidente-


Rogério Lino Mota
-relator-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-Secretário-



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n.º 025/98.

Matéria: Medida Provisória 002/98.

Assunto: "Institui o cargo de digitador."

Interessado: Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14 / 08 / 98
Ass. RECEBIDA
VOTAÇÃO.

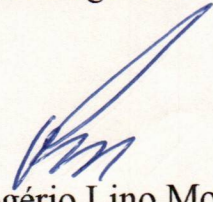
A Comissão acima mencionado ao analisar detalhadamente a Medida Provisória n.º 002/98, oriundo do Executivo Municipal, resolveu ser favorável pela sua aprovação em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

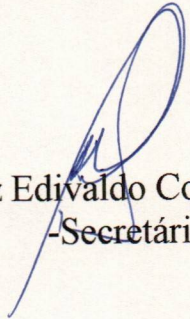
Sala das Comissões, aos 14 dias do mês de agosto de 1.998.


João Carlos Ribeiro Lucas

-Presidente-


Rogério Lino Mota

-relator-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos

-Secretário-